

UBS BB HOLDING FINANCEIRA S.A.
Investment Bank

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024

1 DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 18:30 horas do dia 25 de abril de 2024, na sede social da UBS BB Holding Financeira S.A. ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 4º andar/parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2 PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista a presença de único acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Participaram, conforme disposto no artigo 134, §1º, da Lei 6.404/1976, o Sr. Daniel Bassan, Diretor Presidente, representando os administradores, e o Sr. Emerson Morelli, representante da Ernst & Young Auditores Independentes, Auditor Independente. **3 DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLEIA:** Foram submetidos à Assembleia o relatório da Administração, o relatório do Auditor Independente e as demonstrações financeiras auditadas, compostas pelo balanço patrimonial, pela demonstração do resultado, pela demonstração do resultado abrangente, pela demonstração das mutações do patrimônio líquido, pela demonstração dos fluxos de caixa e pelas notas explicativas às demonstrações financeiras, todos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. **4 MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bernardo de Azevedo Silva Rothe, tendo como secretário o Sr. Antonio Fernando Laurelli Ribeiro. **5 ORDEM DO DIA:** (i). Exame e aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas dos relatórios da Administração e do Auditor Independente; (ii). Destinação do resultado e distribuição de dividendos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (iii). Eleição da diretoria para o mandato de 2024 a 2026, com a fixação da remuneração global para o exercício de 2024. **6 DELIBERAÇÕES:** Instalada na Assembleia, após esclarecimento de que os documentos mencionados na ordem dia foram colocados à disposição do acionista e as demonstrações financeiras, acompanhadas dos relatórios da Administração e do Auditor Independente, publicadas na edição de 15 de março de 2024 do Diário de Notícias, o acionista, por voto único e sem quaisquer ressalvas, deliberou: (i) Aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social da Companhia, encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas dos relatórios da Administração e do Auditor Independente; (ii) Aprovar a destinação do resultado e a distribuição de dividendos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

Entidade	Resultado do Exercício de 2023	Destinação do Resultado		
		Reserva Legal	Dividendos	Reserva Estatutária
UBS BB HF (R\$)	92.484.655,74	4.624.232,79	57.116.530,28	30.743.892,67

(iii) Eleger os seguintes membros para a Diretoria da Companhia, para o mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, permitida a reeleição, registrando-se que os eleitos atendem às exigências legais e estatutárias: **DANIEL BASSAN**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.539.745-1 (IFPR/1), inscrito no CPF/MF sob o nº 016.808.807-05, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 4º andar, CEP 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor Presidente; **ANTONIO FERNANDO LAURELLI RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.929.389-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 011.190.218-55, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 9º andar/parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor; **BERNARDO DE AZEVEDO SILVA ROTHE**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 63.603.784-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 776.890.627-68, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 9º andar, CEP 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como diretor; **BETINA MACHADÃO FERRAZ**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.598.254-6 (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob o nº 177.865.708-70, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 9º andar, CEP 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretora; e **RICARDO SICILIANO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.250.040-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 339.878.598-06, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretor. Os diretores ora eleitos tomam posse mediante a assinatura do termo de posse lavrado na forma da lei e declaram ter ciência das condições previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.970, de 25 de novembro de 2021 e ter pleno conhecimento das disposições constantes do Artigo 147, da Lei nº 6.404/76. Quando comunicados a respeito de sua eleição, estes declararam, sob as penas da lei, que: a. não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; b. atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e c. indicam o endereço acima mencionado para efeitos do §2º do Artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações. Tendo em vista que os administradores da Companhia integram mais de uma diretoria do Grupo UBS no Brasil, o limite de remuneração global para o exercício de 2024, composta pelos valores de remuneração fixa, benefícios e remuneração variável, específico para esta Companhia, estará compreendido, para todos os efeitos, na remuneração fixada pelas pessoas jurídicas UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. e/ou UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e/ou UBS Brasil Administradora de Valores Mobiliários Ltda. **7 ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Presidente: Sr. Bernardo de Azevedo Silva Rothe; Secretário: Antonio Fernando Laurelli Ribeiro. Acionista: UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A.** **8 AUTENTICAÇÃO:** Na forma artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, a presente ata de Assembleia Geral é assinada eletronicamente, independentemente daaposição de rubricas em cada página, mediante a utilização de ferramenta independente para esses fins (e.g. DocuSign, ClickSign, entre outras). A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 25 de abril de 2024. JUCESP nº 0.800.754/24-4 em 05.06.2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

